PORTARIA N.º 088/2017

De 23 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais sessenta dias a Sra. **IZABEL NUNES RIBEIRO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 25563955 SSP/MT e do CPF sob o nº 037.007.941.85, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devidamente matriculada sob o nº 2726, período de 03/02/2017 à 03/04/2017, com fulcro na Lei Complementar 050/2016 .

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Fevereiro de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal